



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 012/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense, a
Senhora **Kaline Cristina Dantas Pinto De
Andrade** e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu **ALYSON
WAGNER DE OLIVEIRA**, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense, à Senhora **Kaline Cristina
Dantas Pinto De Andrade**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 14 de outubro de 2022.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 012/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense, a
Senhora **Kaline Cristina Dantas Pinto De
Andrade**, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense, à Senhora Kaline Cristina Dantas Pinto De Andrade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo a concessão do Título de Cidadão Parelhense à Doutora Kaline Cristina Dantas Pinto De Andrade, por sua destacada atuação neste município como Promotora de Justiça.

Nascida em 12 de março de 1981, em Natal/RN, filha de Marcílio Pinto da Silva e Maria das Graças Dantas Pinto, casada com Robson Ferreira de Andrade. Formada em Direito pela UFRN, Dra. Kaline Cristina iniciou seus trabalhos no município de Parelhas no ano de 2016 e continua como Promotora de Justiça Titular até o presente momento.

É necessário destacar que a promotora de justiça é a agente da lei que se responsabiliza pela defesa da ordem jurídica e os interesses sociais e individuais frente ao Regime Democrático. Em outras palavras, o promotor de justiça atua na área criminal combatendo a criminalidade e fiscalizando as penas aplicadas aos infratores.

Trazendo um pouco para o nosso município, Dra Kalina interveio junto ao município através da assinatura de termos de ajustamento de conduta e acordos judiciais para implementação de melhorias na cidade, como reforma do canil, melhoria na estrutura



física do CAPS, aumento da equipe técnica do CREAS, além de atuação junto a posto de combustíveis para adequação ambiental, dentre outras ações.

Ainda no território do nosso município, atuou junto ao Estado para regularizar a licença ambiental do Açude Boqueirão e junto ao Detran para retirar centenas de veículos que estavam no pátio do batalhão da PM, visto que aquele ambiente se apresentava como potencial agente nocivo ao causar proliferação de mosquitos da dengue.

Por sua dedicação e contribuição na área da segurança pública de nossa cidade, proponho e espero a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto.

Câmara Municipal de Parelhas, 22 de setembro de 2022.

Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA
Vereador do PSDB